DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 040/2026 – DE 26 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a divulgação e prorrogação da vigência dos membros atuais da Equipe de Vigilância Sanitária do município de Nova Guataporanga e, dá outras providencias

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições e,

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 – Código Sanitário do Estado, em especial o § 3º do art. 96;

R E S O L V E

Art. 1º- Divulgar a prorrogação da vigência dos atuais membros da Equipe de Vigilância Sanitária de Nova Guataporanga-SP, constituídos através da Portaria n. 079, de 22/09/2025, por mais 06 (seis) meses, composta dos seguintes profissionais;

I – Coordenadora de Vigilância Sanitária: **Paula Francieli dos S. Longarezi ;**

II – Médico Veterinário: **Luiz Carlos Gonçalves Júnior;**

III – Cirurgião-Dentista: **Alan Souza Rodrigues;**

IV – Farmacêutica: **Marícia de Araújo Turra ;**

V – Enfermeira: **Fernanda Inácio Volpi;**

VI – Agente de Saneamento: **Elinezio Ferreira Lima**

Art. 2º. Permanecem inalterados todos os demais artigos e incisos não alterados por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º *Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 26 de Maio de 2026

José Mauro Lourencetti

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e, publicada por afixações nos locais de costume, Site e DOM, na data supra.

Antonio Aparecido Dario

Chefe do Setor de Administração

.....

PORTARIA nº 042/2026 – DE 1º DE JUNHO DE 2026

Nomeia e da posse ao candidato ***Jeferson Guimarães de Souza*** *, no cargo de* ***Controlador Interno*** *e dá outras providências. -*

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc.,

R E S O L V E

Nomear e da posse, nesta data **01/06/2026,** ao candidato **Jeferson Guimarães de Souza,** PIS/PASEP nº 161.76989.13-3, no cargo de ***Controlador Interno*****,** Provimento efetivo, classificado em 1º Lugar no Concurso Público nº 001/2025, nos termos da Lei Municipal nº 1.623/2025.

;/ Atribuir ao servidor ora empossado, os provimentos mensais

estabelecido na ***Lei Municipal n.1.666/2026*****,** enquadramento no *Anexo* ***IV****, Referência n° "****09****", Letra-"****A****".*

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 1º de junho de 2026.

José Mauro Lourencetti

-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação nos locais de costume, Site e Diário Oficial do Município, data supra.

Antonio Aparecido Dário

-Chefe do Setor Administrativo-

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ. 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000
Email: secretaria@cmnovaguataporanga.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026
AVISO DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2026

A Câmara Municipal de Nova Guataporanga, por seu Presidente Odair Augusto Coelho, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço global, fundamento nos Art. 28, inciso II e , Art. 33, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e Art. 1º, do Decreto Municipal nº 07/2024, que receberá propostas de qualquer interessado, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da contratação, conforme especificado no Projeto Básico/Termo de Referência, cuja sessão ocorrera no dia 02 de julho de 2026, sendo que o edital do respectivo processo licitatório se encontra publicado no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, no seguinte endereço eletrônico: https://cmnovaguataporanga.sp.gov.br/.

A proposta deverá ser apresentada conforme o modelo constante do ANEXO II (Modelo de Proposta) do Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução da obra de construção da superestrutura do prédio (segunda etapa), da sede da Câmara Municipal de Nova Guataporanga/SP, conforme Planilha Referencial/Projeto Básico (ANEXO I) do edital.
VALOR TOTAL REFERENCIAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 149.724,38 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos).
PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS: até (02/07/2026, às 09:00 horas).
TRATAMENTO FAVORECIDO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim.
OBS: As empresas interessadas deverão estar devidamente credenciadas no **Sistema de Cadastramento de Fornecedores Municipais – SCFM**, até o terceiro dia útil anterior à data de abertura da Sessão Pública, conforme estabelecido no Edital, e no Decreto nº 06/2024.

Nova Guataporanga/SP, 12 de junho de 2026.

ODAIR AUGUSTO COELHO